



Associação Esportiva São José
São José dos Campos-SP

393

PORTARIA AESJ Nº 169

de 02 de fevereiro de 1.993

Fundada em 15/08/1913



Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355



Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669



Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804



-Designa Diretores para Comissão de Sindicância

SERGIO BEIG, Presidente da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, RESOLVE:-

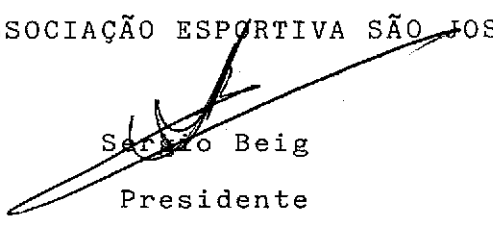
1.- Designar os senhores IWAO KIKKO, 1º Vice- Presidente, RODOLFO FUMIO NARAZZAKI, Diretor para Assuntos Jurídicos, MÁRIO EUGENIO COLTRO, Diretor Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes da reclamação de fls. 1/3, formulada pelo sócio nº 2104, Sr. Antonio José Marion.

2.- Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, a contar da data da instalação.

Registrar em Livro próprio e Cumpra - se.

São José dos Campos, 02 de Fevereiro 1993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Sergio Beig
Presidente